

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 662 / 2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀS PROFISSIONAIS EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO CFESS 354/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS N.354/97 DE 19 de dezembro de 1997 que dispõe sobre procedimentos formais, que deverão ser utilizados para efeito da aplicação de penalidade de suspensão do exercício profissional do Assistente Social por débito.

CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares PROCESSO Nº 95.4.2018; PROCESSO Nº 35.4.2018; PROCESSO Nº 363.2.2015; PROCESSO Nº 145.3.2017; PROCESSO Nº 76.2.2016; PROCESSO Nº 22.3.2017; PROCESSO Nº 162.3.2017, PROCESSO Nº 22.2.2016; PROCESSO Nº 33.3.2017; PROCESSO Nº 23.4.2018; PROCESSO Nº 51.3.2017; PROCESSO Nº 67.3.2017; PROCESSO Nº 74.3.2017; PROCESSO Nº 40.2.2016; PROCESSO Nº 107.3.2017; PROCESSO Nº 111.3.2017, PROCESSO Nº 124.3.2017; PROCESSO Nº 166.3.2017; PROCESSO Nº 168.3.2017; PROCESSO Nº 114.3.2017; PROCESSO Nº 31.3.2017; PROCESSO Nº 357.2.2015; PROCESSO Nº 02.4.2018; PROCESSO Nº 23.2.2016; PROCESSO Nº 04.4.2018; PROCESSO Nº 16.4.2018; PROCESSO Nº 08.4.2018; PROCESSO Nº 59.2.2016; PROCESSO Nº 26.3.2017; PROCESSO Nº 41.3.2017; PROCESSO Nº 25.4.2018; PROCESSO Nº 149.3.2017; PROCESSO Nº 151.3.2017; PROCESSO Nº 152.3.2017; PROCESSO Nº 158.3.2017; PROCESSO Nº 163.3.2017; PROCESSO Nº 77.3.2017; PROCESSO Nº 114.3.2017; PROCESSO Nº 59.3.2017. PROCESSO Nº 61.4.2018; PROCESSO Nº 86.4.2018; PROCESSO Nº 77.4.2018; PROCESSO Nº 35.2.2016; PROCESSO Nº 102.3.2017; PROCESSO Nº 409.2.2015; PROCESSO Nº 20.2.2016; PROCESSO Nº 18.2.2016; PROCESSO Nº 146.3.2017; PROCESSO Nº 37.2.2016; PROCESSO Nº 01.3.2017; PROCESSO Nº 19.3.2017; PROCESSO Nº 15.3.2017; PROCESSO Nº 25.3.2017; PROCESSO Nº 27.3.2017; PROCESSO Nº 47.4.2018; PROCESSO Nº 104.3.2017; PROCESSO Nº 118.3.2017; PROCESSO Nº 71.4.2018; PROCESSO Nº 74.4.2018; PROCESSO Nº 78.4.2018; PROCESSO Nº 83.4.2020; PROCESSO Nº 92.4.2018; PROCESSO Nº 94.4.2018; PROCESSO Nº 97.4.2018; PROCESSO Nº 97.4.2018; PROCESSO Nº 98.4.2018; PROCESSO Nº 99.4.2018; PROCESSO Nº 103.4.2018; PROCESSO Nº 110.4.2018; PROCESSO Nº 111.4.2018; PROCESSO Nº 117.4.2018; PROCESSO Nº 119.4.2018; PROCESSO Nº 122.4.2018; PROCESSO Nº 130.4.2018; PROCESSO Nº 141.4.2018; PROCESSO Nº 144.4.2018; PROCESSO Nº 82.4.2018; PROCESSO Nº 104.4.2018; PROCESSO Nº 118.4.2018; PROCESSO Nº 118.4.2018; PROCESSO Nº 17.4.2018.

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº. 354/97 de 17 de dezembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS 273/93 de 13 de março de 1993;

CONSIDERANDO finalmente a decisão do Conselho Pleno em reunião ordinária realizados respectivamente em: 25/04/2017; 28/09/2017; 18/10/2019; 29/11/2019; 13/12/2019; 17/01/2020; 28/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a **PENA de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** aos seguintes assistentes sociais: DÉBORA LUBAS MACHADO PORCIUNCULA, CRESS 3686; DANIELLY MORAES MOREIRA, CRESS 2412; LUCIENE MELO FIGUEIREDO, CRESS 1696; MARCELA DE ALMEIDA OLIVEIRA REZEK, CRESS 3527; ANA PAULA DE ANDRADE, CRESS 2603; SILVANA MARIA MONTEIRO DA SILVEIRA, CRESS 1914; SÔNIA MARA ZACARIAS TEIXEIRA, CRESS 3680; NEUSA MARIA DA SILVA OTTONI, CRESS 1440; ANA CAROLINA DE MEDEIROS CARVALHO, CRESS 2121; ROSANGELA PADOVAN DE NOVAIS, CRESS 2147; VANESSA DE OLIVEIRA ANTUNES NAGATA, CRESS 2432; ALESSANDRA CORTEZ PEREIRA, CRESS 2665; SERAFINA GAVILAN LEITE, CRESS 2768; DENIS VARGAS DA ROCHA, CRESS 2800; ADEMIR DOS SANTOS MARTINS, CRESS 3126; BARBARA CRISTINA RODRIGUES DUAILIBI, CRESS 3169, SOLANGE DUTRA DE LIMA, CRESS 3264; ROSEMARY SALES DA SILVA LIMA, CRESS 3743; APARECIDA ROSIVANIA SANTOS DE LIMA, CRESS 3758; KEILLA CRISTINA ANASTÁCIO, CRESS 3190; KARITA RONDORA AQUINO CONTINI, CRESS 2103; KEILA REGINA DE OLIVEIRA NUNES, CRESS 01434; SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ALENCAR, CRESS 01273; SOLANGE BATISTA DOS SANTOS, CRESS 1876; WANIA DOS SANTOS COSTA, CRESS 1399; SILVANA DA LUZ PESSOA, CRESS 1928; MARINALVA GOMES CABRAL, CRESS1602; MARIA TEREZA LOPES, CRESS 1319; MARCIA CARVALHO DA SILVA MIRANDA, CRESS 1972; MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SOTOLONI, CRESS 2211; ROSEMEIRE NUNES DA COSTA, CRESS 2226; SANDRA LUZIA GONÇALVES GIMENEZ, CRESS 3548; VANESSA DE SOUZA MOREIRA, CRESS 3568; ANA ARLETE TOLDO FERREIRA, CRESS 3582; NATALIA LEITE DA SILVA, CRESS 3626; ELIZABETE TAVARES YNSAURRALDE, CRESS 3682; PEDRO MOREIRA DOS SANTOS, CRESS 2821; KEILA CRISTINA ANASTÁCIO, CRESS 3190; LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA, CRESS 2558; LARISSA CRISTINA RODRIGUES COUBASSIER, CRESS 2994; NOELI GOMES XAVIER DOS SANTOS, CRESS 3487; GISLENE BARBOSA RODRIGUES, CRESS 3357; ELAINE BORGES DA SILVA, CRESS 3520; VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA, CRESS 2213;

MARIA APARECIDA SANTANA RODRIGUES, CRESS 3078; PATRÍCIA APARECIDA BERTALLI AFONSO, CRESS 2554; LUCIENE VIEIRA CAVALHEIRI, CRESS 2193; NILZA INSFRAN FOGAÇA, CRESS 1572; ZILDA PEREIRA, CRESS 3533; NAZARETI DE ALMEIDA LOPES LEGUIZAMON, CRESS 2369; MARIA REGINA MATHIAS FERRARI, CRESS 888; CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA, CRESS 1830; FABIANA CRISTINA BALDUINO, CRESS 1747; ELAINE CRISTINA TEIXEIRA, CRESS 1968; KHEILA APARECIDA CONTADOR SOARES, CRESS 2021; ROSELI PAES, CRESS 2787; LINA BELIZARIO DA SILVA FERNANDE, CRESS 3098; ROSANGELA MARTINS ROSA, CRESS 3209; FRANCIELI HOLTERMANN LOPES, CRESS 3220; ROGÉRIO TORRES BARBOSA, CRESS 3294; RHAISA BRANCO DA GAMA, 3370; MARCIA CRISTINA BRUM OLIVEIRA, CRESS 3436; NILCIMAR CONCEIÇÃO CARVALHO SANTANA, CRESS 3563; MIRTES HENRICHSEN GOULART VIEIRA, CRESS 3644; ROZIANE CAMPOS SOARES, CRESS 3708; LUCIA TEREZA GOMES VALDONADO, CRESS 3709; MARILIN ROCHA OIRES DE OLIVEIRA, CRESS 3710; ROSECLER LOPES FERREIRA PIRES, CRESS 3737; LUCILEI DE OLIVEIRA ZUZA NUNES, CRESS 3904; ROSANA COSMO DE AMORIM, CRESS 3923; MARIA HELENA RUSSO WIDER, CRESS 3992; SUELENE RODRIGUES DE SOUZA CALDAS, CRESS 4003; TIAGO CANHETE COENE, CRESS 4024; SONNY GALDINO DE OLIVEIRA, CRESS 4062; ROSANGELA FERRASSA CASAROTTO, CRESS 4180; LEONIDES DE BARROS ANCHIETA, CRESS 4397; ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA, CRESS 3411; KELLY CRISTINA FERRARI ROCHA, CRESS 3745; ORALDINO CENTURIÃO FERREIRA, CRESS 4000; GLAUCE MELO DE OLIVEIRA, CRESS 17.4.2018.

I. A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas, multas devidas ao CRESS 21ª Região MS só cessará com a satisfação do débito.

II. Decorridos 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado "ex-officio" a inscrição das/os profissionais relacionados.

III; Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

IV; Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.



JOANA MARIA MATOS MACHADO
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 00787 – 21ª REGIÃO/MS
CONSELHEIRA PRESIDENTE